



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CNPJ 23.043.870/0001-43

Rodovia Cuiabá/Santarém BR 163 – Km 1084

Caixa Postal 18 – CEP 68 193-000 – Novo Progresso - Pará

PARECER CONTROLE INTERNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO - N.º2310001/2023-TP

REFERENTE: Tomada de Preços Presencial –001/2023 CMNP

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) SALAS COM BANHEIROS, VARADA E REFORMA DA COZINHA, SENDO AREA DE CONSTRUÇÃO DE 136,32 M² E AREA A SER REFORMADA DE 13,96 M² A CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA E ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO PARA A AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA.

I - INTRODUÇÃO

Trata-se de análise técnica da tomada de preço sob Processo Administrativo n.º 2310001/2023TP, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, para reforma da área da cozinha e a construção de mais 03 (três) salas com banheiros em estruturas de concreto armado. Após análise verifica-se que o processo se instaurou nos termos do artigo 38 e seus incisos da Lei Federal n.º 8.666/93.

Verifica-se que este certame busca a seleção de proposta mais vantajosa para “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) SALAS COM



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CNPJ 23.043.870/0001-43

Rodovia Cuiabá/Santarém BR 163 – Km 1084

Caixa Postal 18 – CEP 68 193-000 – Novo Progresso - Pará

BANHEIROS, VARANDA E REFORMA DA COZINHA, SENDO AREA DE CONSTRUÇÃO DE 136,32 M² E ÁREA A SER REFORMADA DE 13,96 M² A CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA E ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO PARA A AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.” A definição do objeto mostra-se adequada ao interesse público e vem apoiada com a descrição quantitativa e qualitativa constante dos Anexos I, II e III que juntos, compõem o memorial descritivo, cronograma físico financeiro e planilhas de composição de custos, com base das fontes SINAP e SEDOP. O projeto de Engenharia conforme os anexos das páginas (159 a 166) do Edital acompanhados de ART sob o nº PA20231002597, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia no Estado do Pará, pela Anotação de Responsabilidade Técnica do Engenheiro Arnaldo Leite Morbeck Junior - CREA/GO n.º 7043/D. Ainda, verifica-se que o valor total orçado para a obra é de R\$ 604.922,17 (seiscentos e quatro mil, novecentos e vinte e dois reais e dezessete centavos), adequando-se a modalidade de Tomada de Preços, e, por suas características, compatível com o procedimento estabelecido pela Câmara Municipal de Novo Progresso/PA. o mesmo encontra-se devidamente arquivado em (01) uma pasta na própria devidamente numerada.

II – DA ANÁLISE DO PROCESSO

O processo foi instruído e fundamentado no art. 2 e 7º da Lei Federal nº 8.666/1993, com todos os documentos pertinentes necessários para a sua devida tramitação:

O certame foi realizado no dia 15.12.2023, tendo como vencedora a empresa: F A SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 41.520.118/0001-28, estabelecida na Avenida Santa Catarina nº 100B, Bairro Bela Vista Cep 681820-210, Município de Itaituba –PA.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CNPJ 23.043.870/0001-43

Rodovia Cuiabá/Santarém BR 163 – Km 1084

Caixa Postal 18 – CEP 68 193-000 – Novo Progresso - Pará

O valor final do certame ficou em R\$ 524.560,21 (quinhentos e vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta reais e vinte e um centavos), discriminados de acordo com a planilha integrante da proposta de preços e o cronograma físico-financeiro apresentados pela contratada.

Com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.666/93, e demais instrumentos legais correlatos que o processo se encontra: Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade, adjudicação e parecer jurídico, estando apto a ser homologado. Este Controle Interno entende que o Processo Licitatório se encontra em ordem, podendo a administração da Câmara Municipal dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

E o parecer.

Novo Progresso, 27 de dezembro de 2023.

Amélio Ruaro
Secretário de Controle Interno
Postaria nº 002/2021